ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI N.º 2.894 de 18 de janeiro de 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 19.741,34 (dezenove mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) para aplicação em ações sócio - educativas.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 19.741,34 (dezenove mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) para aplicação em ações sócio-educativas.

1300 – SECRET.DE ASSIST.E DESENV.SOCIAL
1303 –AUXILIOS E CONVÊNIOS
08.243.0042.2088 – Programa ASEMA - Estado
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 19.741,34

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior:

a) R$ 15.793,07 – Auxílio recebido do Governo do Estado – Programa ASEMA
b) R$ 3.948,27 – (Contrapartida) A redução da seguinte dotação orçamentária:

1400 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1401 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R$ 3.948,27

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 18 de janeiro de 2008.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal